PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA
Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 122/2004

Concede gozo de Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, à **Srª. Francisca Rodrigues de Souza**, funcionária estável, o uso de Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, a partir de 01.08.2004 a 29.10.2004, referende ao período aquisitivo de 01.06.1993 a 31.05.1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01.08.2004, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 24 de agosto de 2004.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal